

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA. Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração. A reunião teve início às 17h:00min (dezessete horas) com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O conselho de administração foi informado que a bandeira tarifária de julho de 2026 foi mantida como amarela pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Isso significa que os consumidores terão uma cobrança adicional de 1,885 (um real oitenta e oito centavos e cinco décimos de centavos) a cada 100 kWh consumidos. Item 2º (segundo) O presidente informou ao conselho de administração que a Coopermila foi incluída em processo cível impetrado pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina que visa estabelecer direitos associativos sobre os prestadores de serviços da categoria. Também notificou que a Coopermila apresentou defesa juntamente com a Cooperccal registrando que a área de atuação sindical é do SINTRESC, mas que ambas as cooperativas aguardarão pronunciamento do judiciário acatando a decisão que seja resultante desta demanda registrando-se que a defesa foi elaborada sem custos a Coopermila. O convênio firmado com o estado de Santa Catarina para liberação de recursos proveniente do ICMS resultou na liberação do valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) aplicados na aquisição de veículos e equipamentos a serem utilizados no serviço de distribuição de energia elétrica. Com os recursos liberados a cooperativa adquiriu: um caminhão Volvo a ser acoplado com guindaste munck, uma caminhonete Hilux a ser acoplado com um cesto aéreo e uma caminhonete Fiat/Strada todos estes equipamentos novos com uma participação da Coopermila nos custos no valor de R\$ 136.971,70 (cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e um reais e setenta centavos) os quais foram adicionados a quantia liberada pelo Estado. Item 3º (terceiro) O conselho de administração autorizou a realização de leilão de venda de bens de propriedade da Coopermila cujo itens a serem ofertados são: 01 (uma) Caminhonete Fiat/Strada freedom 13 cd ano 2021/2022 cujo preço mínimo de oferta é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e 01 (um) caminhão Mercedes Benz ano 2020 acoplado de guindaste munck cujo preço mínimo de oferta é de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) sendo a data prevista para abertura de propostas o dia 07/08/2026 (sete de agosto de dois mil e vinte e seis) com as prerrogativas estabelecidas em leilões realizados anteriormente. Item 4º (quarto). O conselho de administração autorizou a renovação por mais um ano do contrato de atendimento de saúde ocupacional dos colaboradores da Coopermila mantido com a Instituição SESI onde são s todos os serviços necessários ao cumprimento das prerrogativas estabelecidas na legislação trabalhista ao custo anual de R\$ 3.587,03 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos) pagos integralmente. Item 5º (quinto) O conselho de administração aprovou a renovação da apólice de seguros das instalações da sede social apresentada pela seguradora AM3 Adm. e Corretora de Seg. Ltda, representante da empresa HDI Seguros, no valor de R\$ 1.171,51 (hum mil cento e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) pagável em 4 (quatro) parcelas mensais sendo está a proposta de melhor oferta. Item 6º (sexto) O conselho de administração atendendo a solicitação do titular da empresa MMF MARCELINHO AUTOMÓVEIS LTDA – ME resolveu reduzir o valor do aluguel para R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais) visto que o locador relatou que o setor passa por uma crise. Item 7º (sétimo) O conselho de administração aprovou a admissão dos

associados: Industria Comercio de Urnas Santa Barbara matrícula nº 2.305, Maria Goretti Martignago matrícula nº 2.306, Sedenir Mazzucco matrícula nº 2.309, Célio Piatí matrícula nº 2.310 a demissão dos associados Avenir Bett Coan matrícula nº 84, João Paulo Marcos matrícula nº 1.170 e a exclusão por falecimento do associado João Tartare matrícula nº 135 todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 10 de julho de 2026.

Conselho de Administração

Alcimar Damiani de Bida
Presidente

Lucia de F. Zanini Lopes
Secretária

Mauricio Mazon
Vice Presidente

Christian Fernandes
Conselheiro

Reginaldo Fontanella
Conselheiro

Ademir Pandini
Conselheiro

Ivanio Mafioletti
Conselheiro

Jair Augusto Dela Justina
Conselheiro

Delegados representantes junto a Fecoerusc

Paulo Cesar Antunes
Efetivo

David Coan Betta
Efetivo

Gilvania Spindola
Efetivo

Valdir Pandini
Efetivo

